

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.166, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 289/2026, datado de 05 de maio de 2026, Processo Administrativo nº 108/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, que versa sobre a contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito previdenciário, visando à regularização fiscal do Município de Boa Vista do Tupim-Ba, acompanhamento de obrigações junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como à gestão de retenções e bloqueios de receitas, inclusive do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), com atuação administrativa e judicial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 15 de junho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.06.15 11:40:59 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal